

Art. 17 Designar o Bacharel em Direito FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR, matrícula N. 314.646, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Luís Gustavo Barbosa de Oliveira.

Art. 18 Designar o Bacharel em Direito FLÁVIO ANDRADE DE SÁ, matrícula N. 320.157, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Luís Gustavo Barbosa de Oliveira.

Art. 19 Designar SULLIANY BANDEIRA DE ASSIS BRITO, matrícula N. 320.002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Luís Gustavo Barbosa de Oliveira.

Art. 20 Dispensar VINÍCIUS DE CASTRO COSTA, matrícula N. 320.416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador George Lopes Leite, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 21 Designar MICHELE ALVES MORAIS, matrícula N. 312.613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Luís Gustavo Barbosa de Oliveira.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

#### PORTARIA Nº 811, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0007954/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, pelo prazo de 15 (quinze) anos, à senhora MARIA CLAUDIA DE CASTRO SALGADO XIMENES, na condição de cônjuge do servidor falecido JULIANO AVELAR XIMENES RODRIGUES, matrícula 319858, correspondente a 1/3 (um terço) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos a que o instituidor teria direito, caso houvesse passado à inatividade por incapacidade permanente para o trabalho, acrescido de 10 (dez) pontos percentuais da cota por dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, nos artigos 23 e 26 da Emenda Constitucional 103/2019, e nos artigos 215, 217, inciso I, 218, 219, caput e inciso I, 222, incisos I e VII, alínea "b", item 5, e § 3º, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c a Portaria ME 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2021, data do óbito do ex-servidor.

Art. 2º Conceder pensão civil, até o implemento de 21 anos de idade, a THEO AVELAR DE CASTRO XIMENES e CLARA DE CASTRO XIMENES, na condição de filhos menores, correspondente, para cada dependente, a 1/3 (um terço) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos a que o instituidor teria direito, caso houvesse passado à inatividade por incapacidade permanente para o trabalho, acrescido de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, nos artigos 23 e 26 da Emenda Constitucional 103/2019, e nos artigos 215, 217, incisos IV, "a", 218, 219, caput e inciso I, 222, incisos I e IV, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2021, data do óbito do ex-servidor.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

#### PORTARIA Nº 812. DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0014397/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir os titulares das Funções Comissionadas e Cargos em Comissão das Unidades Administrativas relacionadas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Item	Código FC/CJ	Nível/Descrição FC/CJ Titular	Localização FC/CJ Titular	Matrícula	Substituto Indicado
1	6157	COORDENADOR - CJ02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	309183	LEILA GOIS ARAUJO VON HEUSS
2	6209	COORDENADOR - CJ02	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA	317572	MARIA ANGELA DE SOUZA LIMA
3	6265	COORDENADOR - CJ02	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES	315952	JAMILLE SOUZA DOS SANTOS
4	6120	COORDENADOR - CJ02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS	313852	MAURICIO MENEZES DE SOUZA
5	6242	PRESIDENTE - CJ02	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	311999	ALEXANDRE ADÃO FERREIRA
6	6038	COORDENADOR - CJ02	COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUSTENTABILIDADE	310308	ANDREA OLIVEIRA DE SIQUEIRA
7	6028	COORDENADOR - CJ02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	311103	HAIKA MENDES DE AMORIM
8	6026	SECRETARIO - CJ03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	316592	VICTOR ABREU DA SILVA
9	6206	SECRETARIO - CJ03	SECRETARIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	312437	FLÁVIA BARROS DA SILVEIRA
10	6117	SECRETARIO - CJ03	SECRETARIA DE SAÚDE	310	JOSEVAL DE ARRUDA BEZERRA
11	6234	SECRETARIO - CJ03	SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS	316428	EDUARDO SOUZA RIBEIRO
12	6571	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS	307814	ROSANNA PINNOLA LOPES RIVERA
13	6269	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE APOIO À GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES	315563	ANA CAROLINA VASCONCELOS AULER
14	6164	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO ADMINISTRATIVO ODONTOLÓGICO	317372	CLAYTON ALVES CORREA
15	6173	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO	311671	SABRINA FARIA ALMEIDA RUELLI
16	6267	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE BENS DE CONSUMO	308270	THALES IRAN DE FREITAS ALBUQUERQUE
17	6032	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE GESTÃO DE DADOS E ESTATÍSTICA	319847	DENISE SOUSA ARAÚJO
18	6044	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO	317506	MARIANNE CAVALCANTE QUEIROZ PRADO
19	6036	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE REVISÃO E TÉCNICA NORMATIVA	316596	ÁLISON MAIA BRAGA MEDRADO
20	6042	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE GESTÃO DE PORTFÓLIO E PROJETOS	317214	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
21	6040	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	311550	ALESSANDRA CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE
22	6030	SUPERVISOR - FC05	NÚCLEO DE APOIO À GOVERNANÇA	315199	ALESSANDRA ROCHA DE CASTRO
23	6034	SUPERVISOR - FC05	Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade	316122	LUDMILA PEREIRA DE SOUZA DO COUTO MACIEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA Nº 269, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 5812/2021 - PROAD, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora INGRID CONTI DE ALMEIDA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 30/04/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

1. EXONERAR o servidor EDILBERTO DA SILVA MELO (99775), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ



## PORTARIA Nº 1.244, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## PORTARIA Nº 1.245, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.619, de 16-4-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-4-2020, que designou a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 197, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida a partir da Resolução TRT8 nº 40/2021;

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Excelentíssima Senhora Maria Valquíria Norat Coelho, Desembargadora Vice-Presidente desta Corte, por meio do OFÍCIO TRT/GAB VP Nº 004/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como no artigo 37, incisos XLVII e XLVIII, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3654/2020 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados das seguintes funções comissionadas do Gabinete vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Julianes Moraes das Chagas:

ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 157, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 255);

DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2748, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 133);

LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 256);

II - Redistribuir 3 (três) funções comissionadas de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (códigos SIGEP nºs 291, 251 e 311), do quadro de lotação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação para o quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista, passando a serem denominadas Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5;

III - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções comissionadas da Secretaria de Recurso de Revista:

ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 157, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 291), vaga em decorrência da dispensa de Lisabele Evangelista Benevides Moraes;

DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2748, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 251), vaga em decorrência da dispensa de Felipe Alves de Menezes;

LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 311), vaga em decorrência da dispensa de Carlos Sousa Pimenta;

IV - Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União;

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8051/2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MÁRIO SÉRGIO GUERREIRO FRANCO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Odécio Pimenta Camargo.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-994/2021 e na Resolução Administrativa nº 069 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.454, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e no art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 3/5 (três quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

## PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-118/2021 e na Resolução Administrativa nº 067 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.359, com fundamento nos incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, do art. 20 e art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 5/5 (cinco quintos) do cargo comissionado CJ-03, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

## PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-857/2021 e na Resolução Administrativa nº 068 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, à servidora MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.339, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003), c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.618/2012, concedido pela Portaria GP nº 1194, de 10/12/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/12/2018 e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste aos benefícios do regime geral de previdência social, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004; 2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 661, DE 13 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4770/2021, resolve:

Art. 1º Excluir o senhor GIULIO ENRICO LAZZARINI DA VEIGA do rol de pensionistas temporários do ex-servidor ADÃO LOURENÇO VEIGA JÚNIOR, por implemento da condição consignada no inciso II do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original), a partir do dia 21 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar o repasse da cota-parte, correspondente a 50% (cinquenta por cento), à pensionista vitalícia, senhora FERNANDA FREITAS SANTOS VEIGA, a contar do dia 21 de maio de 2021, com fundamento no art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original).

DANIEL VIANA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## ATO Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD Nº 1538/2021, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Mirley Varjão Rosa, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, garantida a paridade de proventos, na forma dos arts. 7º da EC n. 41/2003 e 2º da EC n. 47/2005, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13; b) Gratificação Judiciária (GAJ) no percentual de 140% sobre o vencimento básico; e c) Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% sobre o vencimento básico.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## PORTARIA CREFITO-18 Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e nos termos da Resolução-COFFITO Nº 182/1997;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços do CREFITO-18 para atendimento dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e da sociedade, na sede do CREFITO-18, responsável pelos Estados de Rondônia e Acre;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir o déficit de funcionários; resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CREFITO-18;

Art. 2º Designa como membros desta comissão: o Sr. Alexandre José Martins de Almeida (Analista Contábil), que será o presidente da Comissão; a Sra. Sílvia Regina Alencar de Souza (Coordenadora-Geral); e o Sr. Luan Kalu Andrade Sales (Assistente administrativo).

Art. 3º A Comissão será responsável pela execução e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo simplificado, disposto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, até a homologação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS

